



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 038/2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/2016

Dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2498/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal 2373/2013 - Plano Plurianual - PPA, para o Exercício de 2017.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder inclusões, alterações e exclusões, para adequação e compatibilidade das peças de planejamento do Município de Votorantim, nos programas e ações constantes na Lei nº 2373, de 28 de novembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014/2017, conforme discriminado nos anexos que fazem parte integrante desta Lei, sendo:

- ANEXO I (antigo anexo III) - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS;
- ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS;
- ANEXO III (antigo anexo IV) - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL;
- ANEXO IV (antigo anexo I) - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E UNIDADES EXECUTORAS.

Art. 2.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder inclusões, alterações e exclusões, para adequação e compatibilidade das peças de planejamento do Município, nos programas e ações constantes na Lei nº 2498, de 28 junho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, conforme discriminado nos anexos e demonstrativos de metas fiscais, que fazem parte integrante desta Lei.

- FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS;
- ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO;
- ANEXO VI - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL;
- METAS ANUAIS - AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º);
- METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Votorantim, 30 de setembro de 2.016.

**ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**